



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO AUD. SUBST. DE CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO
LUIZ CARLOS PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7575

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 563/2021/GCI/LCP

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021

Prezado Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Mato Grosso Previdência

Assunto: **Proc. 43.907/2019 - Reitera Ofício 409/2021 - Notifica**

Prezado Senhor,

Reitero o ofício 409/2021, enviado em 23/06/2021, **NOTIFICANDO** Vossa Excelência para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, bem como do Relatório de Defesa em anexo, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Auditor Substituto de Conselheiro
em Substituição
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

